



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 75, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.
Concede Licença Gestante à servidora **Cristina Sota Lopes**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **Cristina Sota Lopes**, matrícula n.º 3668-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de **11/01/2022 a 09/07/2022**, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de fevereiro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

